

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de carnaval em 1º de março de 2022 (terça-feira);

CONSIDERANDO os serviços de Dedetização, Limpeza e afins dos ambientes desta Casa de Leis, previstos para o dia 26/02/2022;

CONSIDERANDO que o serviço de dedetização exige um prazo de inatividade no local de aplicação para que o produto tenha resultados efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Fixar o retorno do atendimento ao público para o dia 02 de março de 2022, a partir das 14h00min.

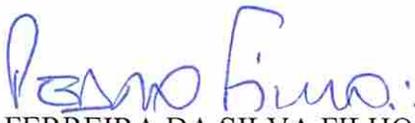
Art. 3º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, exceto em 01 de março, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças
15 de fevereiro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 005/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 16/02/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 005/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 17/02/2022